



SANGUE + DOAÇÃO

é ver sua vida correr em outras veias!

(Sergio fornasari)

Correio
DO POVO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 01/2024-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: ELIANDRO PILARSKI

CARGO: DIRETOR GERAL
CPF. Nº 048.858.279-22

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA GUARAPUAVA - PR, TENDO COMO PAUTA LEVAR NOVA SERVIDORA PARA REALIZAR EXAME ADMINCIOAL NA CLINICA VITALLY – MED. SEG. TRABALHO LTDA NA CIDADE DE GUARAPUAVA - PR.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 01/02/2024

ORIGEM: VIRMOND - PR.
DESTINO: GUARAPUAVA - PR.
RETORNO: 01/02/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIA: 01 (UMA), SEM PERNOITE.

VALOR: R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS).

Virmond, 02 de fevereiro de 2024

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 01/2024

Virmond/PR, 01 de fevereiro de2024.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à cidade de Guarapuava -Paraná, na data de 01 de fevereiro de 2024, afim de levar a nova servidora da Câmara Municipal para realizar exame admicional de serviço na CLINICA VITALLY – MED. SEG. TRABALHO LTDA.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 01 de fevereiro de 2024, por volta das 08:00 horas, com retorno previsto para o dia 01 de fevereiro de 2024, por volta das 14:30 horas, sem pernoite, justificando assim às diárias solicitada.

Respeitosamente,

Eliandro Pilarski
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2024 DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

Em resposta ao Mem. 002/2024-CMV Elizeu Komineck, Presidente da Câmara Municipal de Virmond-Pr, concedo o neste requerido nos seguintes termos:

NOME: ROBERTO NEULS

CARGO: VEREADOR
CPF. Nº 032.281.529-01

OBJETIVO DA VIAGEM: VIAGEM PARA CURITIBA - PR, TENDO COMO PAUTA VISITA AO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ARTAGÃO JUNIOR PARA VIABILIZAR RECURSOS NOSSO MUNICÍPIO.

PERÍODO DE AFASTAMENTO: 05/02/2024 A 06/02/2024

ORIGEM: VIRMOND - PR.
DESTINO: CURITIBA - PR.
RETORNO: 06/02/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 (UMA), COM PERNOITE.

VALOR: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Virmond, 05 de fevereiro de 2024

ELIZEU KOMINECK
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA Nº 002/2024

Virmond/PR, 05 de fevereiro de 2024.

Exmo Sr.
Elizeu Komineck
Presidente
Câmara Municipal de Virmond -PR

Assunto: Concessão de diárias

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido na Resolução Legislativa nº 03/2018, solicito que seja autorizada a realização de minha viagem à Capital do Estado do Paraná, na data de 05 de fevereiro de 2024, estarei em visita ao gabinete do Deputado Estadual Artagão Junior para viabilizar recursos para o nosso município.

Ainda, solicito sejam realizados os procedimentos necessários para a concessão da diária que forem devidas.

A saída está prevista para o dia 05 de fevereiro de 2024, por volta das 20:00 horas, com retorno previsto para o dia 06 de fevereiro de 2024, por volta das 20:00 horas, com pernoite, justificando assim à diária solicitada.

Respeitosamente,

Roberto Neuls
Vereador

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 016/2024 de 06/02/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Exclussão do(a) Candidato(a) convocado(a) através do Edital nº. 015/2024 de 01/02/2024.
Edital nº. 017/2024 de 06/02/2024 – Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023 Súmula: Convocação de candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2023 de 16/10/2023
Cargo Público: Professor Municipal

Ordem	Nº	Classificação	Nome do Candidato	Nº Protocolo
1	28º		ANGELA VILLWOCK LUNA SILVA	2660/23
2	29º		CARLA LUCIANE DA FONSECA PORTELLA	2843/23
3	30º		TAIANE ALVES SOARES	2736/23
4	31º		SOLANGE ALICE WASZCZUK ANSILIERO	2781/23

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Esse é o momento
de você
anunciar aqui.

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
DO POVO DO PARANÁ

Leilão
VIP

ERRATA

1º LEILÃO 21/02/24 ÀS 10H00 - 2º LEILÃO 23/02/24 ÀS 10H

ERRATA - Informamos que, em relação ao edital de leilões a serem realizados em 21/02 e 23/02/2024 às 10h., publicado neste jornal no dia 06/02/2024, sendo leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, faz saber: **esta errata corrige a data do título de 23/01 para 23/02/2024.** Demais informações permanecem as mesmas. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda do imóvel disponível no site: www.leilaovip.com.br

Leilão
VIP

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

1º LEILÃO 21/02/24 ÀS 10H00 - 2º LEILÃO 23/02/24 ÀS 10H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br**. **Localização do imóvel: Laranjeiras do Sul - PR. Bairro Água Verde.** Rua Veneza. nº 74. Casa. Áreas: construída 99,40m² e terreno com 250m². Matr. 33.862 do RI local. Inscrição Municipal: 107.687. Obs.: Ocupada. (AF). **1ºLeilão:** 21/02/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 444.444,27. **2ºLeilão:** 23/02/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R\$ 359.641,01 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Fique atento aos sinais de abuso sexual.
Uma criança pode estar sofrendo!

Denuncie
Disque
100

Correio
DO POVO DO PARANÁ

1	618	PRATINHO DESCARTAVEL PARA Bolo, BRANCO, 12 UNIDADES	homologação	homologação	PCTE	900,00	5,60	2.240,00
1	620	PRATINHO DESCARTAVEL PARA PASTEL/CUSC	homologação	homologação	PCTE	200,00	10,70	2.100,00
1	647	ESCORREDOR DE LÁDUA, EM AÇO INOXIDÁVEL, BENEFÍCIO APROFUNDADAMENTE ENRIADO	homologação	homologação	PCTE	250,00	10,00	2.250,00
1	648	BULES EM ALUMÍNIO TARTARADO MEDIDO: 3/5 L/15	homologação	homologação	PCTE	200,00	14,50	2.725,00
1	651	PANFILA GRANDE DE LIMO COM TAMPA E ALÇA E COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	homologação	homologação	PCTE	10,00	110,00	1.100,00
1	658	PANFILA DE PRESSÃO CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS	homologação	homologação	PCTE	20,00	100,00	1.000,00
1	676	PACA DE REFEIÇÃO COMUM COM LAMINAS EM AÇO INOX. MATERIAL CORDÃO EM AÇO INOX. COMPONENTE MÍNIMO: 17 X 6 CM, TUBO DE 1/2" DE DIÂMETRO MÍNIMO E 6 CM CM, TIPO TALHAR	homologação	homologação	PCTE	100,00	7,90	790,00
1	681	ESFERA 75 X 15 CM - CRONÔMETRO E ALÇA	homologação	homologação	PCTE	100,00	99,00	9.900,00
1	500	TAÇAO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE SUCO, 1,5 LITROS - CRONÔMETRO E ALÇA	homologação	homologação	PCTE	1.000,00	9,00	9.000,00
1	502	TAÇAO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE SUPO, 1,5 LITROS - CRONÔMETRO E ALÇA	homologação	homologação	PCTE	990,00	13,50	11.365,00
1	503	TAÇAO PLASTICO PARA EMBALAGEM DE, DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÉ 1000 E BICO MEDINDO NO MÍNIMO 38 X 6 CM, 4 CM DE BAIXA DENSIDADE, NÃO RECICLADO, ATÉ 1000 E BICO MEDINDO NO MÍNIMO 38 X 6 CM, 4 CM MCM, TRANSPARENTE, PESO DE 15 KG PARA O BICO RÁPIDO, MATERIAIS ADERES, COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 10X10X10	homologação	homologação	PCTE	90,00	12,00	720,00
1	504	ARMADILHA ADERES PARA RATOS, COLA ADERES PESO RÁPIDO, MATERIAIS ADERES, COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 10X10X10	homologação	homologação	PCTE	90,00	12,00	720,00
TOTAL								101.740,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/transparencia.php>, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA TAC: R\$ 601.762,00 (seiscentos e um mil, setecentos e sessenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2024.

FÓRUM: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

22

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-05. Fone: (42) 3636.8135 ou (42) 3636.8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2023-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/1993, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 105/2023 conforme abaixo:

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

CAVALI LTDA		Cavalis						
Item	Unid	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid	Quantidade	Preço	Preço total
1	108	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 395 G	PRILACUNJUBA	AM	UN	500,00	7,38	3.690,00
1	109	LEITE CONDENSADO ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, PESANDO 180 G	ATAMBE	AM	UN	200,00	23,90	4.780,00
1	127	FÓRMULA INFANTIL, EM PÓ 1 SEMESTRE - LATA 400G SORO DE LACTOSE NÃO REDUZIDA, OLEO DE NOSTA, LACTOSE, LEITE DE VACA DENATADO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO 23,43 CAL/100 G DE LÍQUIDO, CASQUINHO DE PROTEÍNA	NESTLE	AM	UN	20,00	67,10	1.342,00

[illegible]

1	235	FRUTAS DE VINHO CORDÃO VERDE, CONTENDO 750 ML. COM TÁMPA INVOULATO.	SHIMONI	3IN	100,00	7,70	1.080,00
1	244	REMETENTE: LACTALIS, CONTENDO PRATO PLÁSTICO DE ZINCO, VITAMINA E, SÓDIO, ALUMÍNIO, COBALTO DE COBALTO, VITAMINA A, SÓDIO, ALUMÍNIO, COBALTO, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA D3, VITAMINA E, SÓDIO, ALUMÍNIO, COBALTO, VITAMINA B12.	NEKA	3IN	145,00	10,40	1.566,00
1	251	TÁMPA DE PLÁSTICO DE MANGUEIRA, CONTENDO 1000G.	ZELEI	3IN	120,00	14,20	2840,00
1	263	FRUTO CARBÔNICO T1, NOVO, CONTENDO 100G DE CÁLCIO, VITAMINA E, SÓDIO, ALUMÍNIO, COBALTO DE COBALTO, VITAMINA A, SÓDIO, ALUMÍNIO, COBALTO, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA D3, VITAMINA E, SÓDIO, ALUMÍNIO, COBALTO, VITAMINA B12.	RAJLI	3IN	600,00	10,03	6018,00
1	272	FRUTO CARBÔNICO T1, NOVO, CONTENDO 100G DE CÁLCIO, VITAMINA E, SÓDIO, ALUMÍNIO, COBALTO DE COBALTO, VITAMINA A, SÓDIO, ALUMÍNIO, COBALTO, VITAMINA B1, VITAMINA B2, VITAMINA D3, VITAMINA E, SÓDIO, ALUMÍNIO, COBALTO, VITAMINA B12.	PIENONI	3IN	440,00	8,55	3.760,00
1	293	MÁSCARA PARA LARANJA, FRUTAS, CONTENDO 100G.	DIOSIDONI N	3IN	100,00	12,09	1.209,00
1	294	CAÇA MASCATO DO BICO, CONTENDO 100G.	ZELEI	3IN	300,00	15,50	2.440,00
1	315	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	316	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	25,00	2.650,00
1	317	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	320	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	321	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	322	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	323	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	324	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	325	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	326	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	327	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	328	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	329	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	330	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	331	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	332	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	333	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	334	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	335	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	336	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	337	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	338	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	339	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	340	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	341	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	342	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	343	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	344	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	345	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	346	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	347	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	348	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	349	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	350	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	351	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	352	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	353	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	354	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	355	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	356	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	357	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	358	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	359	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	360	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	361	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	362	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	363	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	364	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	365	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	366	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	367	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	368	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	369	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	370	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	371	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	372	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	373	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	374	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	375	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	376	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	377	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	378	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	379	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	380	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	381	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	382	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	383	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	384	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	385	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	386	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	387	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	388	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	389	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	390	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	391	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	392	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	393	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	394	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	395	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	396	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	397	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	398	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	399	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00
1	400	CHOCOLATE EM BARRA BORDO, CONTENDO 100G.	ROMA	3IN	160,00	16,70	2.672,00

353	REFRIGERANTE COMPOSTO DE SUCO DE LIMÃO ACONDICIONADO EM PET COM TAMPA DE ROSCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 LITROS CADA	REFRIGERO	CX	640,00	10,70	6.420,00
361	TERMOAMO INFANTIL COM PROTEÍNA, FÓRMULA, SUAVE HIDRATANTE E BRILHO PARA TODOS TIPOS DE CABELO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO E HIPERALERGÊNICO, OFTALMOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO ISERTA OS ALUMOS, INGREDIENTES: ÁGUA, SUZIFATO DE SÓDIO, PÓO ISOACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 150GMS	ROLEIENE	UN	250,00	15,00	3.950,00
362	COTONEES HASTES FLEXIVEIS CX 700'S UNIDADES	EXTORTOMBYA	CX	100,00	5,00	500,00
363	COTONEES HASTES FLEXIVEIS CX 2.700 UNIDADES	EXTORTOMBYA	UN	100,00	16,50	825,00
364	CREME DENTAL DE "QUALIDADE ACONDICIONADO EM TUBO DE 70G"	SORRISO	UN	100,00	7,25	725,00
365	FILMA DE DESCARTAVEL COMPOSTO DE FIBRA DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, FILME DE CELULOSE, TERMOELASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILME DE POLIETILENO E POLIPROPILENO PARA USO CIRURGICO, NO TAMANHO GRANDE (1,00 x 1,50 CM) E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 09 DE LEGISLAÇÃO ATUAL, PACOTE COM 08 UNIDADES"	YBIA SENIOR	PCTE	800,00	10,90	2.472,00
371	FILMA DE FANO TÍCIDO DIFUSO - CADA COM 20 UNIDADES COM EMBALAGEM 180G	YBIA	CX	50,00	48,90	2.445,00
372	"FILMA DE DESCARTAVEL FORMATO ANATOMICO, NO TÍMICO, COM 40 UNIDADES, COMPOSTO DE FIBRA DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, FILME DE CELULOSE, POLIPROPILENO, COBERTURA DE EXTERNA IMPERMEABILIZADA PARA ANTIALERGIA, PARA USO IN-UTERO, NO TAMANHO FREQUENTE, ADESIVO EM TERMOELASTICOS DE POLIPROPILENO, POLIETILENO, AQUECIMENTO ABSORVENTE, ELASTICO NAS PERNAS, DE POLÍMEROS SINTÉTICOS DE LÍQUIDA COM 2 PONTAS ADESIVAS REGULÁVEIS PARA FIXAÇÃO, COM 2 PONTAS, BARREIRAS LÂMINAS ANTIVAZAMENTO, LÂMINA MÍNIMA DE 25,5 MM, EMBOLO EM FILME DE POLIETILENO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE FABRICAÇÃO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 480 DE 09 DE 08 DE LEGISLAÇÃO ATUAL, PACOTE COM 20 UNIDADES"	PERNINHA	PCTE	100,00	43,80	4.380,00
374	FILMA DE DESCARTAVEL COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOELASTICOS, FIOS ELASTICOS NAS PERNAS, FILMES DE POLIETILENO E POLIPROPILENO, PARA USO INFANTIL, NO TAMANHO MÉDIO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 1480 DE 1990 DO MS DE LEGISLAÇÃO ATUAL, PACOTE COM 24 UNIDADES"	PERNINHA	PCTE	150,00	42,00	6.300,00
382	CENÇO UNIDOCADO PARA USO EM GINECOLOGIA INFANTIL, CONFECCIONADO EM FIBRA SINTÉTICA RESISTENTE E FLEXÍVEL, MEDIDHO NO MÍNIMO 20 CM DE COMPRIMENTO X 12 CM DE LARGURA, PODENDO VARIAR (+, -) 4CM; COMPOSTO POR ÁGUA, ANILINA, CACODIMOPROPILO, PROPILHENO, METILPARABENO, ACIDO CÍTRICO, FRAGRÂNCIA, PRESENÇA DE QUALQUER COMPONENTE ALCOOLICADO, EMBALAGEM NO MÍNIMO 70 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO"	ESTRELINHA	PCTE	1.200,00	13,80	16.560,00

[illegible]

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS****ESTADO DO PARANÁ**CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**ANEXO I****TABELA DE SUBSÍDIOS**

CARGO	VALOR DO SUBSÍDIO
PREFEITO MUNICIPAL	20.466,98
VICE-PREFEITO	7.428,10
SECRETÁRIOS	5.767,62

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS****ESTADO DO PARANÁ**CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148**DECRETO N.º 251, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1.364/2022,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2023, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.926,30 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação da fonte de recurso conforme segue:

932 – ESTADUAL Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 229/2022 de 26/12/2022, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de dezembro de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Município de Nova Laranjeiras - 2023****Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

Lei/Ato nº 8245 - Decreto nº 251/2023 de 29/12/2023		Escopo	Nº	Ano	Página: 1
Autorização: 7163 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1364	2022	
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	3.926,30	0,00		
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	3.926,30		
Despesa			Acréscimo		
10.003	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA		Abertura		
10.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
08.244.0009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA				
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
4235	00032 ESTADUAL, Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de				
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	3.926,30	0,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	3.926,30	#

**Município de Nova Laranjeiras****Estado do Paraná**CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMNL**

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 31 de Janeiro de 2024, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceituam as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 70/2023-PMNL, que visa à Formação de registro de preço para eventual aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas, para reposição/manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal, resolve ADJUDICAR o objeto deste certame à(s) empresa(s): **VERZELETTI PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 94.121,01** (Noventa e Quatro Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Um Centavos).

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de Fevereiro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS****ESTADO DO PARANÁ**CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 3637-1148**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 105****CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PMNL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONVOCAR OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

Nº INSC.	NOME	CARGO	Classif.
125405	JUCIMARI JACUBOSKI BALBINOTTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37º

Art. 2º - O CANDIDATO DEVERA COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - O candidato deveria apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:

- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- Uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dependentes;
- Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Comprovante de endereço;
- Cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos

**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS****ESTADO DO PARANÁ**CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350 - 000
Fone: (42) 3637-1148

constantes no Edital;

- Certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se tiver);
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- Declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- Exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 06 de fevereiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Município de Nova Laranjeiras****Estado do Paraná**CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023-PMNL**

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 70/2023-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a Formação de registro de preço para eventual aquisição de mangueiras e conexões hidráulicas, para reposição/manutenção na frota de máquinas rodoviárias da administração municipal, em favor da(s) empresa(s): **VERZELETTI PEÇAS AGRÍCOLAS LTDA**, declarada vencedora, com o valor total de **R\$ 94.121,01** (Noventa e Quatro Mil, Cento e Vinte e Um Reais e Um Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2024.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND****Estado do Paraná**

Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000

CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122

http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====**DECRETO Nº 015/2024**

SÚMULA: Declara o avanço Horizontal conforme Lei 259/2016.

O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Avanço Horizontal previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016.

Nome	Classe anterior	Classe atual
ANACLETO CLAIR PACHECO	C-4	C-5
ERITON KLOS	E-4	E-5
LEANDRO DOS SANTOS	C-4	C-5
LUCAS ALEXANDRE SEMCHECHEN	A-4	A-5
NILTON CEZAR PADILHA	B-4	B-5
RICARDO WACZAK	A-4	A-5
SOLANGE CHRUSCINSKI	C-4	C-5
VALTER SOLDATELI	C-4	C-5

Artigo 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 05 de fevereiro de 2024.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR****CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000****ERRATA****CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 002/2024**
Edital Nº 001/2024**ONDE LÊ-SE:**

Funções	Vaga	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais II	03 + CR	R\$ 1.212,00	40h	Ensino Fundamental incompleto (com 1º segmento completo – 4º série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos)

LEIA-SE:

Funções	Vaga	Remuneração	Carga Horária Semanal	Escolaridade
Auxiliar de Serviços Gerais II	01 + CR	R\$ 1.212,00	40h	Ensino Fundamental incompleto (com 1º segmento completo – 4º série do ensino fundamental de 8 anos ou 5º ano do ensino fundamental de 9 anos)

Virmond/PR, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

SILMARA REGINA DEMETRIO
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

Página 1 de 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR****CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, nº 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP: 85.390-000****ERRATA****CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022**
Edital Nº 001/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 34/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, as candidatas listadas a seguir devem comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CARGO	CANDIDATO
PROFESSOR	KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI

Virmond, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

IURE FELIPE CULMANN
(Secretário)

ABDON SUREKE
(Membro)

SILMARA REGINA DEMETRIO
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA**LEIA-SE: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 005/2022**
Edital Nº 001/2024

A Comissão Examinadora nomeada pelo Decreto nº 115/2022 de 16 de agosto de 2022, torna público.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

Atendendo à necessidade atual da Administração Pública Municipal de Virmond, Estado do Paraná, as candidatas listadas a seguir devem comparecer à Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital, para assinatura do contrato e início dos trabalhos, sob pena de decadência do direito à contratação.

CARGO	CANDIDATO
PROFESSOR	KAROLINE CARVALHO DA SILVA JASINSKI

Virmond, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

PAULO AUGUSTO MIERJAM
(Presidente)

TEREZINHA VERETA
(Secretária)

ABDON SUREKE
(Membro)

SILMARA REGINA DEMETRIO
(Membro)

COMISSÃO EXAMINADORA

Página 1 de 1